



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Ofício nº002/2017.

Assunto: Adendo 002/2017 - Alteração – Edital 002/2017.

Areado, 22 de Fevereiro de 2017.

De acordo com a avaliação e revisão do Edital, com o objetivo de evitar problemas futuros por interpretações dúbias, a Comissão de Processo Seletivo, constituída conforme Portaria nº8.509, de 30 de Janeiro de 2017, resolve fazer alterações pertinentes ao Edital 002/2017.

Altera-se o **item 7**, ficando a redação da seguinte forma:

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A aprovação do candidato se dará através de uma prova objetiva e de caráter eliminatório. A prova constará de 20 questões objetivas. O candidato deverá pontuar 50%, no mínimo, para se classificar.

7.2. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato que tiver maior idade.

E exclui o **item 8** na íntegra, incluindo o Quadro I.

Lúcia Helena Alves Bornelli
Presidente